



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Junho de 2021.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR **FERNANDA ROBERTA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação.

Registre-se e publique-se.

Cacimba de Dentro-PB, 31 de
Maio de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB

PORTARIA Nº 023/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 006/2015, de 25 de março de 2015,

RESOLVE:

Nomear **RONY FERREIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo PL-CC-103, até ulterior deliberação.

Registre-se e publique-se.

Cacimba de Dentro-PB, 01 de
Junho de 2021.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 02 de junho de 2021, destinada ao recebimento das propostas e documentação relativas a Tomada de Preços nº 00006/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REPROGRAMAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS – CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, WCS, GUARITA COM RESERVATÓRIO ELEVADO, E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DE TODA A ÁREA - localizada na Rua Projetada, S/N, Conjunto Novo Milênio, no município de Cacimba de Dentro – PB, objeto de repasse nº 1016912–89/2014, SICONV 808299/2014 - MINISTÉRIO DO TURISMO. Justificativa: Existência de inconformidade nos valores publicados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Cacimba de Dentro - PB, 01 de junho de 2021. EDJAILDA VIEIRA LEAL E VICTOR - Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Junho de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2021, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO do MERCADO PÚBLICO de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME - R\$ 316.665,58. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Junho de 2021. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00005/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO do MERCADO PÚBLICO de Cacimba de Dentro/PB; DESIGNO os servidores Alexandra Ferreira da Silva, Assessora II, como Gestora; e Wamberto Alcântara Farias, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Junho de 2021. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA e AMPLIAÇÃO do MERCADO PÚBLICO de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS

ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00095/2021 - 02.06.21 - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME - R\$ 316.665,58.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00113/2019

OBJETO Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: YOYO MOREIRA; SEVERINO CÂMARA; ALEXANDRE JOSÉ MONTEIRO LINS FILHO; SANTINHA FIALHO MOREIRA; POSSIDÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e DR. PEDRO TARGINO MOREIRA FILHO, localizadas na Zona Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB, objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00113/2019 - Tomada de Preços Nº 00010/2019. VIGÊNCIA: de 31/05/2021 até 30/10/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 1045107-61/2017 - CONVÊNIO Nº 862208 - MINISTÉRIO DAS CIDADES (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS). PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e FM SERVIÇOS LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021

PORTARIA GAPRE Nº 106/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DANILO DE LIMA FERREIRA**, do cargo em Comissão de ASSESSOR III – CC-5, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01
de Junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Junho de 2021.

PORTARIA GAPRE Nº 107/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de ASSESSOR II – CC-3, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01
de Junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 108/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **BRUNO ALVES DANTAS**, do cargo em Comissão de ASSESSOR II – CC-3, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01
de Junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 109/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DENILSON ALVES DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de ASSESSOR I – CC-2, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01
de Junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXIX - Edição nº 043 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Junho de 2021.

PORTARIA GAPRE Nº 110/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **HELOISA NATALLY DE LIMA TRAJANO**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR I – CC-2**, da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01
de Junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 111/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONETE DA SILVA**, para o cargo em Comissão de **ASSESSOR III – CC-5**, da Secretaria de Administração e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01
de Junho de 2021.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO